

## DECRETO Nº1.759/2011

### DISPÕE SOBRE A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais**

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 5ª Conferência municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante-ES, a realizar-se no dia 09 de junho de 2011, no auditório do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), pólo de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 2º- A Conferência será realizada com a participação dos Municípios de Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Marechal Floriano, Ibatiba e Venda Nova do Imigrante, pertencentes à Região Serrana.

Art. 3º- Os trabalhos da Conferência serão desenvolvidos sobre inspiração do tema “**TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL – POLÍTICA PÚBLICA, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO.**”

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 31 de maio de 2011



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**